

I FESTIVAL BARULHINHO BOM UNIVATES

REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

O I Festival Barulhinho Bom Univates é um festival de música que tem como objetivos estimular a criação e a expressão musical, integrar e revelar talentos da comunidade acadêmica (alunos, diplomados, funcionários técnico-administrativos e professores da Univates).

II – CRONOGRAMA

O I Festival Barulhinho Bom Univates será organizado pelo Centro Universitário UNIVATES e ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

Inscrições: pela Internet por meio do *site* da Univates, de 06 de julho a 31 de agosto de 2015.

Seleção: votação pela Internet, no período de 08 de setembro a 08 de outubro de 2015.

Apresentação: classificados de cada categoria de acordo com os percentuais de votação.

Data da apresentação: 18 de outubro de 2015.

Local da apresentação: Centro Cultural Univates

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA 1ª – DA PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição deve ser realizada por meio de formulário preenchido no *site* da Univates e de postagem do vídeo da música concorrente no *Youtube*.

2. Os CONCORRENTES, não poderão acrescentar ou substituir nenhum integrante do grupo relacionado na ficha de inscrição, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior comprovado.

2.1 Consideram-se como integrantes do grupo as pessoas que se apresentam no palco, na condição de vocalista (vocalista de apoio ou *backing vocal*) e instrumentista, e os autores da música e do arranjo musical.

3. O CONCORRENTE pode contar com participantes de qualquer uma das categorias

descritas no item 6 a seguir.

3.1 No ato de inscrição, o CONCORRENTE poderá se inscrever nas categorias correspondentes às de seus participantes, podendo candidatar-se em uma, duas ou três categorias.

4. Cada CONCORRENTE poderá inscrever uma música autoral ou *cover*, de qualquer estilo ou gênero, para ser apresentada no I Festival Barulhinho Bom Univates.

4.1 O material pode ser de caráter amador ou profissional.

5. O número de músicos participantes de cada música concorrente, no palco e no vídeo, será limitado ao máximo de 10 (dez).

6. Na inscrição, cada CONCORRENTE deverá indicar a categoria na qual irá participar dentre as três indicadas abaixo:

1. Diplomados – pelos cursos de graduação, sequencial, técnicos e pós-graduação *Stricto Sensu*;

2. Alunos – dos cursos de graduação, sequencial, técnicos, pós-graduação e de extensão (carga horária superior a 50 h);

3. Funcionários/Professores – com vínculo empregatício com a Univates.

CLÁUSULA 2ª – DA INSCRIÇÃO

1. O número de vagas do I Festival Barulhinho Bom Univates é ilimitado.

2. As inscrições deverão ser realizadas via *on-line*, através da página <http://www.univates.br/barulhinhobom>.

2.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. No ato da inscrição, os interessados deverão:

a) preencher devidamente o formulário disponível no *site* da Univates <http://www.univates.br/barulhinhobom>, anexando o *link* do vídeo da música concorrente postado no *site Youtube*;

b) indicar o participante que representará o grupo no encaminhamento de questões burocráticas e legais.

3.1 Os CONCORRENTES que tiverem integrantes com menos de 18 (dezoito) anos, inclusive o autor da música autoral, deverão apresentar o termo de autorização assinado pelo responsável legal do adolescente, disponível na página <http://www.univates.br/barulhinhobom>.

4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações prestadas, sendo o conteúdo de total responsabilidade do CONCORRENTE.

5. Será considerado inscrito para o I Festival Barulhinho Bom Univates o material que foi anexado no link na página do evento, conforme item 3, "a", desta cláusula, e que foi postado no *Youtube* até o dia 31 de agosto de 2015.

6. É obrigatório que todos os participantes do grupo CONCORRENTE tenham vínculo de diplomado, de aluno ou de funcionário/professor.

6.1 A falta desse vínculo inabilita o integrante a participar do I Festival Barulhinho Bom Univates e prejudica o CONCORRENTE, conforme item 2 da primeira cláusula.

CLÁUSULA 3ª – SELEÇÃO

1. Nesta etapa serão escolhidos, por meio de votação, via Internet, os 3 (três) vídeos mais votados de cada categoria, que irão se apresentar no I Festival Barulhinho Bom Univates, no dia 18 de outubro de 2015.

2. A votação dos vídeos é aberta ao público em geral e será feita via Internet, por meio das plataformas da Univates.

3. A lista dos classificados para a apresentação será divulgada na página da Univates no dia 09 de outubro de 2015.

CLÁUSULA 4ª – DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

1. As apresentações ocorrerão por ordem de classificação de cada categoria, do menos votado para o mais votado.

2. A ordem de apresentação será divulgada no *site* da Univates quando da divulgação dos classificados.

CLÁUSULA 5ª – DA APRESENTAÇÃO

1. A apresentação será realizada no dia 18 de outubro de 2015, a partir das 15h, no Centro Cultural Univates.

2. Apresentar-se-ão os 3 (três) CONCORRENTES mais votados de cada categoria, conforme descrito no item 1 da cláusula 3ª.

3. Cada CONCORRENTE terá 10 (dez) minutos para subir ao palco e apresentar-se.

4. O reconhecimento de palco e a afinação dos instrumentos serão realizados no dia do evento, a partir das 10h.

4.1 Cada CONCORRENTE terá direito a 5 (cinco) minutos e a ordem a ser seguida será a inversa da ordem de apresentação, ou seja, o primeiro a apresentar-se será o último a realizar a passagem de som.

CLÁUSULA 6ª – DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiados os três primeiros classificados de cada categoria, considerando-se a ordem decrescente de votos recebidos no processo de seleção.

1.1 Havendo empate competem à Comissão Organizadora a análise e a decisão do encaminhamento a ser observado.

2. A premiação consistirá no seguinte:

2.1 CATEGORIA DIPLOMADOS:

1º lugar: uma participação no programa Audiômetro, da TV Univates, uma participação em programa da Rádio Univates, em datas a serem definidas, e a gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

2º lugar: uma participação em programa da Rádio Univates, em data a ser definida, e a gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

3º lugar: gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

2.2 CATEGORIA ALUNOS:

1º lugar: uma participação no programa Audiômetro, da TV Univates, uma participação em programa da Rádio Univates, em datas a serem definidas, e a gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

2º lugar: uma participação em programa da Rádio Univates, em data a ser definida, e a gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

3º lugar: gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

2.3 CATEGORIA FUNCIONÁRIOS/PROFESSORES:

1º lugar: uma participação no programa Audiômetro, da TV Univates, uma participação em programa da Rádio Univates, em datas a serem definidas, e a gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

2º lugar: uma participação em programa da Rádio Univates, em data a ser definida, e a gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

3º lugar: gravação em HD da sua participação no I Festival Barulhinho Bom Univates.

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A organização reserva-se o direito de usar a imagem dos CONCORRENTES e os vídeos inscritos para divulgação.
2. Não será permitido o uso da logotipia dos CONCORRENTES no cenário do palco no dia da apresentação.
3. Não será permitida a gravação individual das músicas via sonorização.
4. Os CONCORRENTES não poderão utilizar o microfone para a divulgação da sua agenda de *shows* ou similares.
5. A organização disponibilizará uma bateria, dois amplificadores de guitarra e um amplificador de baixo, que serão de uso comum de todos os CONCORRENTES.
6. Os CONCORRENTES terão à sua disposição estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival.
7. Os demais instrumentos e equipamentos são de responsabilidade de cada CONCORRENTE, inclusive os pratos, a caixa e o pedal de bumbo.
8. A inscrição, seleção e apresentação não confere ao CONCORRENTE qualquer tipo de contraprestação, remuneração ou indenização.
9. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhuma despesa dos participantes do Festival.
 - 9.1 Todas despesas relacionadas à produção do vídeo, de ensaio, de equipamentos, de deslocamento, de alimentação entre outras são de responsabilidade exclusiva do CONCORRENTE.
10. A inscrição configura a automática e plena concordância do participante com este Regulamento.
11. Serão eliminados os CONCORRENTES que tiverem um ou mais de seus integrantes envolvidos em qualquer ato que comprometa o bom desenvolvimento do I Festival Barulhinho Bom Univates, sem prejuízo das medidas disciplinares e responsabilidades legais pertinentes.
12. A Comissão Organizadora será designada por portaria da Univates.
13. Ao postar o vídeo no *Youtube*, o CONCORRENTE o faz ciente das políticas do *site* e concordando com a sua ampla divulgação e possibilidade de visualização, reprodução e

replicação, independentemente de qualquer tipo de contraprestação ou indenização.

14. Após o encerramento do I Festival Barulhinho Bom Univates, o CONCORRENTE fica plena e exclusivamente responsável por retirar a postagem do vídeo no *Youtube*, se for de seu interesse.

15. O CONCORRENTE responsabiliza-se plena e exclusivamente pelos direitos autorais dos seus integrantes e de terceiros, sem direito a qualquer tipo de contraprestação ou indenização de parte da promotora do evento.

16. O CONCORRENTE e seus integrantes autorizam a utilização, pela Instituição promotora do evento, no todo ou em parte, no Brasil e no exterior, em e por qualquer meio existente ou que vier a existir (por exemplo, sem excluir outros, rádio, televisão, internet, redes sociais, nuvens de armazenamento e compartilhamento de dados etc.), de sua imagem, voz, caracterização e interpretação, assim como do vídeo postado e do material institucional ou publicitário produzido na apresentação (por exemplo, sem excluir outros, fotografia, áudio, vídeo e audiovisual etc.), para divulgação do evento e da instituição promotora do evento, serviços e produtos, por tempo indeterminado, sem direito a qualquer tipo de contraprestação ou indenização de parte da promotora do evento.

17. A Univates poderá usar sua marca nos vídeos postados e nos materiais institucionais ou publicitários produzidos no I Festival Barulhinho Bom Univates, independentemente de contraprestação ou indenização ao CONCORRENTE e a seus integrantes.

18. Fica a critério da Univates divulgar o nome do CONCORRENTE e dos integrantes na utilização dos vídeos postados e dos materiais institucionais ou publicitários produzidos no I Festival Barulhinho Bom Univates.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora e homologadas pela Reitoria.

2. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5945, ou pelo e-mail nucleodecultura@univates.br.

Lajeado – RS, 30 de junho de 2015



Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

**MÚSICA A SER APRESENTADA NO I FESTIVAL
BARULHINHO BOM UNIVATES**

NOME DA BANDA	
NOME DA MÚSICA	
LINK DO VÍDEO POSTADO NO YOUTUBE	

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DISPOSTOS NO REGULAMENTO DISPONÍVEL EM WWW.UNIVATES.BR/BARULHINHOBOM E:

- AUTORIZAMOS A FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MANTENEDORA DA UNIVATES, DE FORMA GRATUITA, A EXIBIR IMAGEM DA BANDA E DE SEUS INTEGRANTES, COM OU SEM ÁUDIO, EM TODA E QUALQUER DIVULGAÇÃO PUBLICITÁRIA, JORNALÍSTICA E ACADÊMICA DO I FESTIVAL BARULHINHO BOM UNIVATES;

- ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE DE RESPONDER PLENA E EXCLUSIVAMENTE POR TODA E QUALQUER RECLAMAÇÃO OU LITÍGIO RELACIONADO A PLÁGIO OU OUTRAS INFRAÇÕES A DIREITOS AUTORAIS;

- AUTORIZAMOS A FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MANTENEDORA DA UNIVATES, DE FORMA GRATUITA E CONFORME O REGULAMENTO, A REPRODUZIR A MÚSICA INSCRITA EM MÍDIA RELATIVA AO I FESTIVAL BARULHINHO BOM UNIVATES, CEDENDO-LHE OS DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PATRIMONIAL, RESTRITIVAMENTE À REPRODUÇÃO AUTORIZADA, PELO PRAZO DE SETENTA ANOS, ASSIM NÃO NOS CABENDO QUALQUER INDENIZAÇÃO, PAGAMENTO OU RECLAMAÇÃO RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO ONEROSA OU GRATUITA DA REFERIDA MÍDIA;

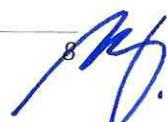
- ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE ATENDER, NOS PRAZOS FIXADOS, ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À GRAVAÇÃO DE CD, DVD OU OUTRA MÍDIA RELATIVA AO I BARULHINHO BOM FESTIVAL UNIVATES, CASO CONTRÁRIO PODEREMOS SER EXCLUÍDOS DA MÍDIA, SEM QUE ESSA EXCLUSÃO NOS DÊ DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, PAGAMENTO OU RECLAMAÇÃO, FICANDO RESSALVADO QUE AS DESPESAS DA REFERIDA GRAVAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MANTENEDORA DA UNIVATES;

- CONSIDERAREMOS VÁLIDAS E EFICAZES TODAS AS COMUNICAÇÕES QUE FOREM FEITAS POR MEIO DOS DADOS DO RESPONSÁVEL PELA BANDA, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE MANTÊ-LOS ATUALIZADOS, SOB PENA DE, EM NÃO O FAZENDO, NÃO TERMOS DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, PAGAMENTO OU RECLAMAÇÃO EM RAZÃO DE NÃO TOMARMOS CONHECIMENTO DE COMUNICADOS REALIZADOS POR MEIO DOS DADOS INFORMADOS.

LAJEADO, ____ DE _____ DE 2015

RESPONSÁVEL PELA BANDA

Regulamento do I Festival Barulhinho Bom Univates



AUTORIZAÇÃO

Eu, abaixo identificado,

Nome	
Carteira de Identidade	
Endereço	
Telefone	
Responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião) de	
Idade do representado	

AUTORIZO a inscrição, participação e permanência do representado no I Festival Barulhinho Bom Univates, no dia 18 de outubro de 2015, acompanhado por pessoa maior de idade, a seguir identificada:

Nome	
Carteira de Identidade	
Endereço	
Telefone	

Lajeado, _____, de _____ de 2015

Assinatura do responsável legal (pai, mãe, tutor, curador ou guardião)

Assinatura da pessoa que acompanhará o menor no evento